



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicada No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2017 - ARAÇAGI EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO Nº 011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que na data de 12 de outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do dia Brasil (feriado Nacional);

CONSIDERANDO, a crise econômica que atravessa o nosso país, como também este município e visando a economicidade;

DECRETA:

I- **PONTO FACULTATIVO,** nesse dia 13 (sexta-feira), de outubro do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais.

II- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, EM, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Murilio da Silva Nunes
MURILIO DA SILVA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL